

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº. 046, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, após completar o período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020, que será usufruído no período de 20 de Janeiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia/ES, 18 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE

José Luiz Brandão Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, 18 12 120 19

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

Gabriela Camisqui Basio. Auxiliar Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES